



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 354/2021

DATA: 20/09/2021

**SÚMULA:** Convoca para a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Decreta:

**Art. 1º.** Fica convocada **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, com o tema geral "Cenário Atual e Futuro na Implantação dos Direitos das Pessoas com Deficiência" subtema "Direitos a Inclusão das Pessoas com deficiência".

**Art. 2º.** A **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** será realizada em duas etapas, conforme segue:

I - Pré-conferências presenciais - 29/09/2021 a 05/10/2021.

Data:	Eixo:	Local:	Horário:
29/09/2021	Eixo 3 - Financiamento de Políticas Públicas para a pessoa com deficiência.	CRAS	13:00
30/09/2021	Eixo 1 - Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência.	APAE	13:00
01/10/2021	Eixo 4 - Acessibilidade e Tecnologia Assistiva.	Centro de Atendimento Psicoeducacional	13:00
05/10/2021	Eixo 2 - Acesso das pessoas com deficiência para a construção de Políticas Públicas.	Associação de Surdos - Centro de Oficinas	13:00

II - Conferência Municipal em formato híbrido (presencial e on-line), no **dia 14 de outubro de 2021 na Câmara Municipal de Vereadores das 13h às 17h.**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2021.

  
José Vitorino Prestes  
Prefeito Municipal